



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 687 /2024

ATA Nº 024/2024
Sala das Sessões, em 27/03/2024


Edson Santos

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne a Vossa Excelência que determine aos setores responsáveis da municipalidade a realização de estudos necessários para agilizar os trâmites de reforço na sinalização horizontal e vertical, estudos para implantação de lombadas e manutenção na sinaleira/semáforo localizado na Av. Japão, 7686 - Conjunto Santo Ângelo, em frente ao CEIC Solzinho Feliz II (CEIM Helena Cerilla Jusevicius Alves Profª), em Mogi das Cruzes.

A segurança no trânsito é uma questão de extrema importância e a adequada sinalização, bem como a manutenção do semáforo, são elementos fundamentais para garantir a segurança de motoristas e pedestres. A implantação de lombadas contribui para a redução da velocidade dos veículos, aumentando a segurança, especialmente em áreas com grande circulação de crianças, como é o caso da localização em frente ao CEIC Solzinho Feliz II.

Além disso, a manutenção e o bom funcionamento dos semáforos são essenciais para a organização do trânsito e para prevenir acidentes. A localização específica mencionada, na Av. Japão, 7686, é particularmente importante, pois está em frente a uma instituição de ensino, onde a segurança das crianças deve ser priorizada.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 21 de março de 2024.


EDSON SANTOS
Vereador PSD